



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 123/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE
VEÍCULOS EM SANTA MARIA DE JETIBÁ -
ES.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantação do estacionamento rotativo de veículos em Santa Maria de Jetibá-ES.

Justifica-se a presente indicação que tem o mérito de uniformizar o serviço de estacionamentos com vistas a melhorar a qualidade de fluxo do trânsito e assegurar a organização dos espaços onde se instalam os veículos.

O Sistema de estacionamento rotativo é uma realidade em várias cidades brasileiras. O principal objetivo do sistema é permitir a rotatividade de vagas, principalmente em áreas comerciais e de serviços, de forma a democratizar o acesso às vagas de estacionamento, racionalizando a utilização do espaço público.

O sistema rotativo é também uma forma de combater a privatização de vagas de estacionamento, que são apropriadas por pessoas ou estabelecimentos particulares, restringindo o acesso dos cidadãos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Com o aumento do número de veículos circulando na cidade, o sistema rotativo se mostra uma opção viável para amenizar os transtornos causados pela escassez de vagas de estacionamento.

A cada ano que passa constata-se no Município o aumento do número de veículos que trafegam pelas ruas centrais e sofre conseqüentemente, com a falta de estacionamento, a procura é tamanha e provoca congestionamentos e o cometimento de infrações, como filas duplas e estacionamento sobre os passeios públicos, garagens, calçadas até mesmo em praças públicas.

Esta proposta permitirá um controle democrático das vias públicas com uma rotatividade igualitária entre todos os munícipes.

Outro ponto a destacar é que a Municipalidade uma vez entendendo sobre a possibilidade de estacionamento rotativo os valores arrecadados sugere-se que sejam doados para a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia e APAE.

Adotando a municipalidade a iniciativa de reverter os resultados dos valores a estas entidades viabilizará outra participação do Município nas políticas públicas direcionadas ao sustento das ações sociais.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

25 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal





